



**RESOLUÇÃO Nº 24/2010, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2010 DO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG**

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.006147/2010-86 e o que ficou decidido em sua 10ª reunião de 06-12-2010,

R E S O L V E,

Art. 1º **APROVAR** a criação do Curso de Especialização em Matemática no Ensino Médio - modalidade a distância.

Art. 2º **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral e será publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
Presidente do Conselho Universitário

DATA DA PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
07-12-2010